



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2013/2016  
<http://www.pibema.pr.gov.br>

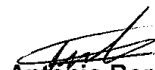


**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Analisando o Procedimento da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através do Decreto nº 203/2014, de 10 de janeiro de 2014, os Senhores: Luiz Cezar dos Santos, Marli Orotides Daniel, Valdir Roberto Scheifer e Ivo da Silva Moreira, no que diz respeito à Licitação, na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº. 024/2014, que tem como objeto Execução de **8.796,08 m<sup>2</sup>** de recapeamento asfáltico de vias urbanas com CBUQ, sinalização horizontal, e placa de obra, na Av. Ney Euirson Napoli entre a Rua Laranjeiras do Sul e Rua Toledo, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação à empresa "**Petrocon Construtora de Obras Ltda**", nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, 11 de junho de 2014.

  
**Antônio Borges Rabel**  
Prefeito



**IBEMA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
ADM 2013 / 2016

### PREGÃO ELETRÔNICO 006/2014

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 204/2014 de 10 de janeiro de 2014, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a **Aquisição de Eletroeletrônicos/Eletrodomésticos, Móveis, Equipamentos de Informática e Equipamentos Hospitalares**, conforme descrito no presente edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 5504 de 05/08/2005, Lei Estadual nº 15117 de 12/05/2006 e demais legislações pertinentes.

#### **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**

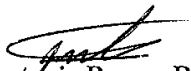
**Data: 26/06/2014 - Horário: 9:30 horas. Horário de Brasília**

**Limite para acolhimento das propostas: 26/06/2014 as 9:00 horas.**

**Local: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) e-licitacoes**

Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347 – fax (45) 3238-1354, ou e-mail [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)

#### **PUBLIQUE-SE**

  
**Antonio Borges Rabel**  
**Prefeito**

**Ibema, 11 de junho de 2014.**



**IBEMA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
ADM 2013 / 2016

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2014**

**PARTES:** Município de Ibema e João Roberto Davoglio – ME.

**OBJETO:** Aquisição de Mobiliário Escolar.

**VALOR R\$ 32.574,00** (trinta e dois mil quinhentos e setenta e quatro reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 44.90.52.00 – Material Permanente.

**EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses da assinatura do contrato.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses da assinatura do contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2014.

**FORO:** Comarca de Catanduvas – Pr.



**IBEMA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
ADM 2013 / 2016

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2014**

**PARTES:** Município de Ibema e Lagoa da Serra Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de Sêmen para o Programa de Inseminação Artificial (PIA)..

**VALOR:** R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.30.00 – Material de Consumo.

**EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias a partir da assinatura.

**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de junho de 2014.

**FORO:** Comarca de Catanduvas – Pr.



**IBEMA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
ADM 2013 / 2016

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2014**

**PARTES:** Município de Ibema e Boeing & Rocha Ltda.

**OBJETO:** Prestação de Serviços Continuados de Informática, visando Implantação, Licenciamento, Manutenção e Consultoria para Software de Audiência Pública.

**VALOR:** R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses da assinatura do contrato.

**VIGÊNCIA:** 13 (treze) meses da assinatura do contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de junho de 2014.

**FORO:** Comarca de Catanduvas – Pr.



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2014, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBEMA E A EMPRESA RICARDO M. EBERT - ME.

Os infra-firmados, de um lado o Município de Ibema, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Antonio Borges Rabel, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 3.771.275-25SP/PR e do CPF nº 648.831.679-68, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa RICARDO M. EBERT - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida 7 de Setembro, 580, Sala 03, Centro, Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 10.611.293/0001-05, representada neste ato pelo Sr. Ricardo Marcelo Ebert, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida 7 de Setembro, 564, Apto 201, Centro, Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, portador do RG nº 2438447 SESP/SC e do CPF nº 814.056.189-49, a seguir denominada CONTRATADA, têm justo e combinado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição de Equipamento, firmado em 07 de Abril de 2014, originário da Licitação Pública, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 004/2014, consoante o permissivo legal previsto pelos §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

**JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista fatores de força maior que impossibilitaram a entrega do produto nos termos do contrato, por acordo entre as partes e com base no artigo 57 § 1º Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato original, prorrogando o prazo de vigência, em mais 60 (sessenta) dias, a partir de 07/06/2014.


**CLÁUSULA SEGUNDA**- Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

É, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Ibema, 06 de Junho de 2014.

  
MUNICÍPIO DE IBEMA  
ANTONIO BORGES RABEL  
10. CONTRATANTE-05

RICARDO M. EBERT - ME.  
RICARDO M. EBERT - ME.  
Ricardo Marcelo Ebert  
CEP 89.874-000 - Maravilha - SC

Testemunhas:  \_\_\_\_\_



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2014, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBEMA E A RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME.**

Os infra-firmados, de um lado o Município de Ibema, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Eurison Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Antonio Borges Rabel, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 3.771.275-2SSP/PR e do CPF nº 648.831.679-68, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santa Augusta, s/nº, 2 Distrito, Município de São Lourenço do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 05.043.720/0001-58, representada neste ato pelo procurador Sr. Flavio Alberto Osorio de Carvalho, portador do RG nº 6001891719 SSP/RS e do CPF nº 073.590.550-91, a seguir denominada CONTRATADA, têm justo e combinado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição de Equipamento, firmado em 07 de Abril de 2014, originário da Licitação Pública, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 004/2014, consoante o permissivo legal previsto pelos §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:


**JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista fatores de força maior que impossibilitaram a entrega do produto nos termos do contrato, por acordo entre as partes e com base no artigo 57 § 1º Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato original, prorrogando o prazo de vigência, em mais 60 (sessenta) dias, a partir de 07/06/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA**- Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Ibema, 06 de Junho de 2014.

  
MUNICÍPIO DE IBEMA  
ANTONIO BORGES RABEL  
CONTRATANTE

  
RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME  
Flavio Alberto Osorio de Carvalho  
CONTRATADA

Testemunhas:  





# IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2013, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA NA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBEMA E A EMPRESA CARLOS LONIEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME.**

Os infra-firmados, de um lado o Município de Ibema, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Antonio Borges Rabel**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 3.771.275-2SSP/PR e do CPF nº 648.831.679-68, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **Carlos Lonien - Instalações Elétricas - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Mafra, 32 - Bairro Universitário, Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.151.289/0001-91, ora representada pelo proprietário Sr. **Carlos Lonien**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Mafra, 32 - Bairro Universitário - Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG nº 5.260.915-1 SSP/PR e do CPF nº 841.225.529-15, a seguir denominada CONTRATADA, têm justo e combinado o presente Termo Aditivo ao Contrato de aquisição de material e mão-de-obra na manutenção da rede de iluminação pública, firmado em 03 de Junho de 2013, originário da Licitação Pública, na modalidade de Tomada de Preços sob o nº 015/2013, consoante o permissivo legal previsto pelos §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato original, prorrogando o prazo de execução do objeto em mais 06 (seis) meses a partir de 03/06/2014, e a vigência, para fins de pagamento, em mais 06 (seis) meses, a partir de 03/07/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA**- Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Ibema, 02 de Junho de 2014.

  
MUNICÍPIO DE IBEMA  
ANTONIO BORGES RABEL  
CONTRATANTE

  
CARLOS LONIEN - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME  
CARLOS LONIEN  
CONTRATADA

Testemunhas: \_\_\_\_\_